



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011 DE 21 de fevereiro de 2025.

Ementa: Prazo para emissão de atesto

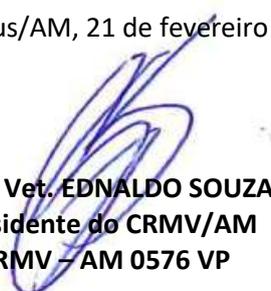
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

Considerando o prazo e/ou data de vencimento dos contratos administrativos, bem como das contas a pagar deste CRMV-AM;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o prazo de um dia útil para emissão do Atesto, contados da data de envio do Processo Administrativo via SUAP, sob pena de incorrência

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2025.



Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP